



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**DECRETO Nº. 1.398/2021, DE 30/12/2021.**

**Dispõe sobre nomeação interina de  
Conselheiro Tutelar, e dá outras  
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 3.490/2015, de 06/04/2015, e Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e tendo em vista o que consta no OF/GAB/SEMAS/Nº 1174/2021,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares dos Conselheiros Tutelares Paulo Francisco Soares, Aguinaldo Bernardo, Wanderleia de Andrade Correa Oliveira, Igor Alves de Oliveira e Rony Preto Pião, durante o período de 03/01/2022 à 31/05/2022, respectivamente,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica nomeada para exercer, interinamente, a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, referência **CCS-03**, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal vigente, a senhor **CLARISSE COSTA GUIMARÃES E SOUZA**, em substituição aos Conselheiros Tutelares Paulo Francisco Soares, Aguinaldo Bernardo, Wanderleia de Andrade Correa Oliveira, Igor Alves de Oliveira e Rony Preto Pião, durante a fruição das respectivas férias regulamentares, respectivamente.

**Art. 2º** Este Decreto vigorará durante o período compreendido entre **03/01/2022 à 31/05/2022.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Guerino Luiz Zanon**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**Márcio Pimentel Machado**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Recursos Humanos**